



A consulta foi realizada na data 12/01/2026 às 15:39:54 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	29.605.776/0001-17
NIRE	35140155642
SCP	Não informado
Hash	2CB0F59021C80AAC863B4F6921A308F5D48119B7
Periodo	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	6
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
Hash Substituta	

viarápida
empresa-serviços

JUCESP Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Mediante o código de autenticidade informado em todos os documentos emitidos pelos serviços do sistema "VRE Serviços", os mesmos podem ter sua autenticidade consultada nesta página. Preencha o campo abaixo para verificar a autenticidade do documento em seu poder.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Código de Autenticidade

2506092385-2837

CONSULTAR

[Abrir em nova aba](#)

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

TECNOKAP SOLUCOES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35233386792

Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 7

Nº de Autenticação: 509838

Quantidade de Folhas: 70

Hash do Livro: 2506091643-0117



Ouvidoria

Transparência

SIC



viarápida empresa-serviços

JUCESP Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Mediante o código de autenticidade informado em todos os documentos emitidos pelos serviços do sistema "VRE Serviços", os mesmos podem ter sua autenticidade consultada nesta página. Preencha o campo abaixo para verificar a autenticidade do documento em seu poder.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Código de Autenticidade

3225060615-6792

CONSULTAR

[Abrir em nova aba](#)

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35233386792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 27/09/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa

CPF/CNPJ



Ouvidoria

Transparência

SIC



viarápida empresa-serviços

JUCESP Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Mediante o código de autenticidade informado em todos os documentos emitidos pelos serviços do sistema "VRE Serviços", os mesmos podem ter sua autenticidade consultada nesta página. Preencha o campo abaixo para verificar a autenticidade do documento em seu poder.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Código de Autenticidade

1525060632-6792

CONSULTAR

[Abrir em nova aba](#)

MostrarPdfDocumento

1 / 1

100%



"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35233386792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 27/09/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa

CPF/CNPJ



Ouvidoria

Transparência

SIC





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080512028-74
Data e hora da emissão 13/08/2025 07:18:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0055898 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 29.605.776/

Contribuinte: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

Liberação: 12/01/2026

Validade: 11/07/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.891.616-4- Início atv :02/02/2018 (R RIO VERDE, 2241 - CEP: 02934-401)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:28:53 horas do dia 12/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4065DF3B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.605.776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 77331766 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 03/01/2026 09:58:55 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOKAP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Certidão nº: 76989445/2025

Expedição: 11/12/2025, às 16:34:26

Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOKAP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.605.776/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.605.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2018
NOME EMPRESARIAL TECNOKAP SOLUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOKAP			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO VERDE	NUMERO 2241	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.934-401	BAIRRO/DISTRITO VILA GENIOLI	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIRO@TECNOKAP.COM.BR		TELEFONE (11) 3895-1751/ (11) 6348-4157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **13:34:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430645857



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL TECNOKAP SOLUCOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RIO VERDE		NÚMERO 2241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA GENIOLI	CEP 02934401
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL marlene@systemacontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 29605776000117	NIRE - SEDE 35233386792
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME:	NELI CHAVES DO AMARAL - Responsável	DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA:	NELI CHAVES DO	DARF Isento
ASSINATURA:	AMARAL:67594042891	
		Assinado de forma digital por NELI CHAVES DO AMARAL:67594042891 Dados: 2024.06.19 16:58:54 -03'00'

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, e ao final assinado:

ROGER WEBER MORENO CASTRO, brasileiro, empresário, em união estável, nascido em 20/03/1981, inscrito no CPF sob nº 285.869.178-93, portador da cédula de identidade RG nº 34.423.998-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto, município de São Paulo – SP – CEP 02919-120, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede na Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto, município de São Paulo – SP – CEP 02919-120, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17 tem entre si, justa e contratada a alteração de seu Contrato Social devidamente registrado sob o nº 3523338679-2 em sessão de 27/09/2022, resolve alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições a seguir:

I – Alterar a razão social da empresa de: **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para: **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA**.

II – Alterar o endereço da sede social da empresa da Rua Celso Vieira, nº. 768 - Vila Pereira Barreto - São Paulo - SP - CEP 02919-120, para a **Rua Rio Verde, nº. 2241 - Vila Genioli - CEP 02934-401 - São Paulo - SP**.

III – Alterar o objeto social de: Comércio de tapetes diversos, comércio de pisos vinílicos, comércio de pisos emborrachados, comércio de pisos em EVA, comércio de pisos de sinalização e direcional em PVC, pisos para deficiente visual, comércio de artigos em EVA em geral, tatame, blocos, setas de sinalização e etc, comércio de EPIS, pisos de borracha, fitas adesivas, objetos de demarcação e sinalização, comércio de artigos para uso pessoal em geral e instalação dos respectivos pisos acima mencionado, bem como a prestação de serviços de logística, para: **Fabricação, Prestação de Serviços de instalação, comércio, importação de tapetes diversos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos vinílicos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos emborrachados; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos em EVA, tatame, blocos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de sinalização para deficiente visual, setas de sinalização, fitas adesivas de marcação e sinalização; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de borrachas: Prestação de Serviços de Logística; Prestação de Serviços consultoria e Assessoria: Comercial, Recursos Humanos, Financeira e Administrativa.**

IV – É admitida na sociedade **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, em união estável, nascida em 30/11/1980, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.223.285-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 086.916.697-21, residente e domiciliada a Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto – São Paulo – CEP 02919-120 – SP.

V – O sócio remanescente **ROGER WEBER MORENO CASTRO**, neste ato cede e transfere 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, para a sócia recém-admitida **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**, dando plena quitação da participação no Capital Social.

VI – A gerência e administração da sociedade limitada será exercida por ambos os sócios assinando, **isoladamente**, toda a documentação que envolva a sociedade, inclusive movimentação de conta bancária, ficando desde já investidos dos poderes necessários e para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e praticar todos os atos necessários a seu regular funcionamento.

Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser dividido para os sócios na seguinte proporção:

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO – 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

ROGER WEBER MORENO CASTRO – 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Em virtude das modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com o texto a seguir, ficando implicitamente retificadas as disposições anteriores aqui não constantes, sem prejuízo do direito de terceiros:

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade limitada, gira sob a denominação Social de **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA** e tem sede e foro no município de **São Paulo a Rua Rio Verde, nº. 2241 – Vila Genioli – CEP 02934-401 – São Paulo – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade limitada vigorará por prazo indeterminado, podendo a critério dos sócios, instalar-se em qualquer parte do território Nacional e Exterior, filiais, sucursais, escritórios e também, constituir representantes e correspondentes.

II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade limitada tem por objeto: **Fabricação, Prestação de Serviços de instalação, comércio, importação de tapetes diversos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos vinílicos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos emborrachados; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos em EVA, tatame, blocos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de sinalização para deficiente visual, setas de sinalização, fitas adesivas de marcação e sinalização; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de borrachas; Prestação de Serviços de Logística; Prestação de Serviços consultoria e Assessoria: Comercial, Recursos Humanos, Financeira e Administrativa.**

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO – 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

ROGER WEBER MORENO CASTRO – 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, nos termos do art. 997 inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A gerência e administração da sociedade limitada será exercida por ambos os sócios assinando, **isoladamente**, toda a documentação que envolva a sociedade, inclusive movimentação de conta bancária, ficando desde já investidos dos poderes necessários e para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e praticar todos os atos necessários a seu regular funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade limitada poderá constituir procuradores sempre mediante instrumento em que venham especificados os respectivos poderes, inclusive prazo de vigência.

Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos, inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios gerentes, procuradores ou funcionários, que envolvam operações estranhas ao objeto social, ou a própria sociedade, tais como: fianças, avais, endossos sem o prévio consentimento por escrito, dos sócios, representando a maioria do Capital Social.

V – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA

É defeso a qualquer dos sócios, ceder, transferir ou dar garantia de suas quotas, no todo ou em parte, sem expresse consentimento dos demais, garantindo a estes, no caso de alienação o direito da preferência para adquiri-las na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar suas quotas no todo ou em parte, indicará o outro, por escrito, o nome do pretendente e condições de alienação. Se ao término de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, nenhum dos quotistas se manifestar pelo exercício de preferência assegurado por esta Cláusula entende-se que aquele sócio estará livre para efetivar a alienação, na forma proposta à pessoa por ele indicada.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparada a Demonstração de Resultados. Os lucros e prejuízos verificados após as deduções legais serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas, ou deixados em lucro suspensos na Sociedade, para futuros aumentos de Capital, conforme deliberação dos sócios administradores.

VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA

A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes de comum acordo resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falecido, serão calculados com base no último Balanço Geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros, ou sucessores, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente de acordo com o índice legal vigente.

VIII - DA ALTERAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato Social, poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito, desde já, o Foro da comarca de São Paulo com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo. Fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, com duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**
Data: 19/06/2024 16:29:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO

Assinado de forma digital
por ROGER WEBER MORENO
CASTRO:28586917893
Dados: 2024.06.19 14:15:49
-03'00'


ROGER WEBER MORENO CASTRO

ROGER WEBER MORENO CASTRO

TESTEMUNHAS

CRISTINA CELIA INACIO
Assinado de forma digital
por CRISTINA CELIA INACIO
MAIA:17810624806
Dados: 2024.06.19 16:51:25
-03'00'

Cristina Celia Inacio Maia
RG. 29.343.892-4 SSP/SP

Documento assinado digitalmente
 **MARLENE SANTOS SILVA**
Data: 19/06/2024 16:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlene Santos Silva
RG. 24.853.614-X SSP/SP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			União Estável		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
08691669721	Branca	542232856	09/03/2010	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
CELSO VIEIRA				768	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA PEREIRA BARRETO				02919120	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
São Paulo					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	19/06/2024		
NOME	CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO	ASSINATURA			



Documento assinado digitalmente
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO
 Data: 19/06/2024 16:31:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECLARAÇÃO

Eu, CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 542232856, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08691669721, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: VILA GENIOLI, São Paulo - SP CEP 02934401, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Documento assinado digitalmente
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO
Data: 19/06/2024 16:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO (Sócio-Administrador)
542232856

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **NELI CHAVES DO AMARAL** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP115089**, expedida em **14/12/1981**, inscrito no CPF nº 67594042891, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/06/2024.

NELI CHAVES DO AMARAL

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430645857** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Alteração de Nome Empresarial da empresa **TECNOKAP SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Aparecida Mazagão.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2024.

Adriana Aparecida Mazagão, CPF: 12409389856

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Aparecida Mazagão e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430645857.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TECNOKAP SOLUCOES LTDA de NIRE 35233386792**, protocolizado sob o número **SPP2430645857** em **20/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1153522240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CAPA_ ALTERAÇÃO e DECLARAÇÕES.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
<u>DBE e CERTIDÃO CRC.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7219996

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECNOKAP SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.605.776/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092872303



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 29.605.776/0001-17 Período 12/01/2025 a 12/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
C9A6.C75E.7F06.5C24	Positiva com efeitos de negativa	06/01/2026 - 10:13:05	05/07/2026	Válida	
2A65.C7C4.871B.C4BC	Positiva com efeitos de negativa	06/01/2026 - 08:23:32	05/07/2026	Válida	
193C.2641.2A0A.7097	Positiva com efeitos de negativa	15/07/2025 - 13:18:23	11/01/2026	Expirada	
3EF7.505F.2224.2FE6	Positiva com efeitos de negativa	14/07/2025 - 14:28:09	10/01/2026	Expirada	
B20E.716E.9B00.E360	Positiva com efeitos de negativa	10/07/2025 - 09:30:57	06/01/2026	Expirada	

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.605.776/0001-17
Razão Social: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Endereço: R RIO VERDE 2241 / VILA GENIOLI / SAO PAULO / SP / 02934-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206505249774901

Informação obtida em 12/01/2026 14:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Código de controle da consulta: 8b484a0a-5a57-44f1-8841-8de0a3754448

Estabelecimento	
IE: 119.002.019.111 CNPJ: 29.605.776/0001-17 Nome Empresarial: TECNOKAP SOLUCOES LTDA Nome Fantasia: TECNOKAP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA RIO VERDE Nº: 2241 CEP: 02.934-401 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA GENIOLI UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 09/02/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Reparação de artigos do mobiliário Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/02/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.